**PROGRAMA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**

[**http://www.capes.gov.br/component/content/article/4586**](http://www.capes.gov.br/component/content/article/4586) **Documentos e formulários**

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

Os doutorandos que pretendem concorrer à bolsa PDSE para "doutorado sanduiche no exterior" devem fazer sua inscrição conforme calendário a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de inscrição** | **Início do Estágio no Exterior** |
| 01 a 30 de junho | 1º semestre do próximo ano |
| 03 a 30 de novembro | 2º semestre do próximo ano |

**COMO PROCEDER:**

Entregar os documentos em envelope fechado na Coordenação do Programa no período estipulado.

Após o recebimento dos documentos a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar do PDSE. A referida comissão contará com a participação do Coordenador do Programa; de um representante discente (doutorando) e de um membro externo a Unioeste.

Os documentos que devem ser entregues na Coordenação são:

1. Plano de pesquisa no exterior (disponível na página do PGEAGRI), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

2. Currículo *Lattes* do aluno atualizado;

3. Histórico Escolar do aluno;

4. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese (dia/mês/ano) e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;

5. Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (**Modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE**);

6. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior; e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para desenvolver as atividades previstas;

7. Currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

Observar os documentos anexados. Informações complementares podem ser encontradas no site do PGEAGRI (<http://www.unioeste.br/pgeagri/>) menu Normas, CAPES - Bolsa de Doutorado no Exterior - documentos e formulários.

**Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola